



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

EDITAL IFSP Nº 508, DE 06 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) DO 2º SEMESTRE DE 2017, POR DECLARAÇÃO DE INTERESSE.

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do 2º semestre de 2017, por declaração de interesse.

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Seleção SISU ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2017, definidas nesse Edital.

3. DAS VAGAS

Cursos	Nível	Turno	Duração	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noturno	06 semestres	14
Automação Industrial	Tecnológico	Noturno	07 semestres	25

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

CURSOS	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	MATRÍCULA
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	26/07/2017 das 13h às14h	26/07/2017 às14h30	26/07/2017 a partir das14h30
Automação Industrial	27/07/2017 das 13h às14h	27/07/2017 às14h30	27/07/2017 a partir das14h30

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

As vagas estarão disponíveis para todos os estudantes (oriundos de instituições públicas ou privadas) que tiverem concluído o Ensino Médio e que tenham nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de alguma de suas edições a partir do ano de 2012, independentemente de estarem ou não inscritos no SISU.

Os candidatos que se inscreveram no SISU do segundo semestre de 2017 e não efetivaram a matrícula poderão declarar interesse.

6. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário específico disponível no **ANEXO I** deste edital, que deverá ser entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal, com procuração simples, de acordo com as datas e horários previstos no cronograma do item 4, no seguinte endereço:

Endereço	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa – Piracicaba/SP	(19) 3412-2727

Para efetuar a declaração de interesse, o candidato também deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Boletim do ENEM (ficará retido);
- b) Documento oficial de identidade (original para conferência).

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULAS

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba analisará os documentos e fará a classificação dos candidatos em ordem decrescente, por meio de média simples da pontuação obtida no ENEM nas áreas de conhecimento específicas e redação.

A lista de classificação dos candidatos será divulgada e afixada no mural do câmpus às 14h30, logo em seguida, serão realizadas as matrículas dos selecionados dentro do número de vagas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba. Os candidatos não

contemplados farão parte de uma lista de espera, e poderão ser convocados caso não sejam preenchidas todas as vagas, até a data limite de 11 de agosto de 2017.

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** (frente e verso) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES.

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, que ficarão retidas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- d) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

a) Para matrícula realizada por terceiros é necessária a procuração com firma reconhecida em cartório:

- I. No caso de candidatos maiores de idade, é necessária a procuração em nome do candidato, com firma reconhecida em cartório;
- II. No caso de candidatos menores de idade, é necessária a procuração em nome dos pais ou responsável legal do candidato, com firma reconhecida em cartório.

O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 06 de julho de 2017.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba



ANEXO I
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 508, DE 06 DE JULHO DE 2017

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) DO
2º SEMESTRE DE 2017**

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu, _____, RG nº _____,

Telefone: _____,

e-mail: _____, estando de acordo com o

que determina o edital nº 508, de 06 de julho de 2017, venho requerer a minha inscrição no processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do SISU do 2º semestre de 2017, no curso de **Tecnologia em** _____.

DECLARO, sob a pena da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS:

Boletim do ENEM Edição _____.

RESERVADO À COORDENARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Inscrição Deferida.

Inscrição Indeferida.

Justificativa: _____

.....